



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 02/2021

Designa pregoeiros e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para atuarem como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundos e Autarquias do Município de Morro Grande, os seguintes servidores municipais:

I – Pregoeiro(a):

- a) Titular: Elizana Marcello, matrícula nº 1150;
- b) Suplente: Éric Júnior Frezza, matrícula nº 788.

II – Equipe de Apoio:

- a) Titular: Marília Daniel, matrícula nº 746;
- b) Titular: Sandy Rodrigues Dondossola, matrícula nº 1156;
- c) Suplente: Tamiles Candeo, matrícula nº 808;
- d) Suplente: Elaine Marchesini Zuchinali, matrícula nº 1157.

Art. 2º O prazo de vigência da presente Comissão será até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Os membros suplentes substituirão os titulares em suas faltas e impedimentos.

Art. 4º O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio farão jus a gratificação prevista na Lei Municipal nº 784/2013 e nos casos especiais previstos na Lei Municipal nº 796/2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Morro Grande/SC, 04 de janeiro de 2021.



Clélio Daniel Olivo
Prefeito Municipal